



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 486/2017

Campo Largo, 31 de Maio de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 643/2017, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Req 1583/2017), protocolado sob o nº 11188/2017 encaminhamos em anexo cópia do parecer do Secretário Municipal de Administração.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

**Marcelo Puppi**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Bento Antonio Vidal**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**Secretária Municipal de Administração**

**Campo largo, 23 de maio 2017**

**Informação**

Em atendimento a solicitação feita por vossa senhoria às folhas 04, informamos que está em processo de elaboração um Decreto de Regulamentação da Utilização dos Automóveis Públicos.

Uma dentre outras proibições contidas neste decreto está “a não utilização para fins particulares dos veículos públicos”.

Em breve ocorrerá a publicação desta normatização, para assim poder atender com mais qualidade as necessidades, e ter maior respaldo jurídico.

Quando for constatado o uso indevido dos veículos, pode encaminhar reclamação a nós ou a nossa ouvidoria para apurarmos os casos e obter a solução mais justa possível, atendendo as necessidades do nosso Município.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, agradecendo sua compreensão,

**Luiz Daniel Torres**  
Secretario Municipal de Administração